ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI 137, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002..

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ESCOLA FREDERICO CRISTIANO MELCHIOR.

Arthur Joaquim Possebon, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- A Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Cristiano Melchior da localidade de Campos Novos, Município de Lagoa Bonita do Sul, passa a ter a seguinte denominação: Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Carvalho Gomes.

Art. 2°-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 27 de novembro de 2002.

Arthur Joaquim Possebon
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em 27/11/2002

Hélio Scherer
Secretário de Administração Planejamento e Finanças

PUBLICADO
DE 27/11/2002
A 10/12/2002